

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca**

Regional da Barra da Tijuca  
Cartório do I Juizado Esp. Cível  
Processo: 0835548-66.2024.8.19.0209  
**Mandado: 2024045833**  
**Documento: 21665090**

Certifico e dou fé que em cumprimento ao R. Mandado, me dirigi à Av. João Cabral de Mello Neto, 400, no dia 26/11/24, logrando êxito em penhorar os bens da empresa HURB, quais sejam, 03 cadeiras modelo diretor com encosto em tela, avaliadas em R\$500,00 cada, 03 monitores, marca Dell, modelo P2317H, avaliados em R\$750,00 cada, para garantia do valor da execução. A seguir nomeei como fiel depositário a empresa executada HURB, na pessoa do Dra. Mariana, OAB/RJ 174.276, que aceitou encargo, assinando no Mandado. Certifico, ainda, que intimei HURB na pessoa do Dra. Mariana, lendo-lhe o Mandado, lhe entregando a contrafé e ela exarou ciente.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Nivea Reis da M. Mello - 01/20248

1498  
NIVEAMELLO



/2024 16:00:24 Local TJ-RJ Motivo: Assinado por NIVEAMELLO



Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 02/12/2024 00:00:00  
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120200000000000000151673638>  
Número do documento: 24120200000000000000151673638

Num. 159651888 - Pág. 1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjrj.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXXL-BGVKL-7CXDL-E6U93

